



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



RESOLUÇÃO Nº 006/2017

**Declara inservíveis os bens
móveis do patrimônio do Poder
Legislativo Municipal que
especifica.**

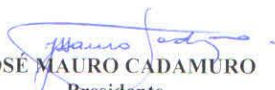
O **Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

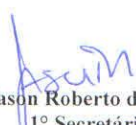
Art. 1º - Fica declarado inservíveis ao Serviço Público da Câmara Municipal de Paulistânia os Bens Móveis constante no **Anexo I** desta Resolução, por estar sem uso.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a determinar a baixa patrimonial dos referidos Bens móveis e encaminhá-lo ao Executivo Municipal para destinação que lhe aprovar.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Paulistânia, 06 de junho de 2017.


JOSÉ MAURO CADAMURO
Presidente


Jason Roberto de Abreu
1º Secretário


João Carlos Pereira
2º Secretário

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.666.524/0001-89



ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 006/2017

CHAPA	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO
077	Condicionador de ar Spinger Adquirido em: 26/12/2007	Doado a Prefeitura Municipal
079	Condicionador de ar Spinger Adquirido em: 26/12/2007	Doado a Prefeitura Municipal
080	Condicionador de ar Spinger Adquirido em: 26/12/2007	Doado a Prefeitura Municipal
112	Condicionador de ar Spinger Adquirido em: 23/12/2009	Doado a Prefeitura Municipal



Condicionador de ar Springer



Condicionador de ar Springer



Condicionador de ar Springer



Condicionador de ar Springer